

ΔJ21568

Violência contra a mulher (Mulher)

Lei Maria da Penha. Atendimento mais rápido à mulher agredida

Defesa da mulher ganha reforços

Serão implantados, no início do segundo semestre, sete núcleos de combate à violência doméstica

MAURÍLIO MENDONÇA
mgomes@reddegazeta.com.br

■ ■ Uma ação da Defensoria Pública pode ajudar a amenizar o sofrimento das mulheres vítimas de violência doméstica. Serão implantados, no início do segundo semestre, sete núcleos especializados na Defesa da Mulher.

Os municípios a serem beneficiados são Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Guarapari, Cachoeiro de Itapemirim e São Mateus. Os locais foram escolhidos por concentrar o maior número de casos de violência doméstica.

Esses núcleos poderão facilitar o atendimento a mulhe-

res agredidas, segundo determinações da lei federal Maria da Penha. Em um prazo de 24 horas, por exemplo, elas poderão conseguir separação, pensão alimentícia, bloqueio de bens do casal, além de liminar para busca e apreensão (caso o marido agressor não queira sair da residência do casal).

“Com a criação de sete núcleos especializados na defesa da mulher nós conseguiremos ajudar a mudar esse quadro da violência familiar”, afirma a defensora pública geral do Estado, Elizabeth Hadad.

De acordo com a defensora pública geral do Estado, defensora Elizabeth Hadad, e o secretário de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Givaldo Vieira, cada um dos núcleos, que serão aparelhados dentro de sete defensorias públicas do Estado ficarão com um defensor disponível para atender somente a esses casos.

Para ajudar no trabalho, custeado pelo governo federal com R\$ 700 mil, a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) vai ajudar com cursos profissionalizantes voltados para mulheres e

apoio psicossocial, inseridos em outros projetos do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

“Serão atendidas nos cursos 120 mulheres neste ano e mais 600, por ano, entre 2009 e 2011”, afirmou o secretário.

Amparo legal

■ O estado vai implantar sete Núcleos Especializados na Defesa da Mulher em sete Defensorias Públicas: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus e Guarapari

■ Em cada núcleo será disponibilizado um defensor público, que será responsável a atender somente casos que envolvam violência contra a mulher

■ Com essa mudança, em 24 horas a mulher vítima de violência conseguirá todo o apoio jurídico e de proteção

■ Desde medida cautelar e busca e apreensão, para proteção inicial da vítima, até a homologação da separação do casal e pensão alimentícia, tudo em um dia

■ Essa mudança está respaldada na lei federal Maria da Penha (implantada há quase dois anos)